



# CÂMARA MUNICIPAL DE NANTES

Rua Silveira Martins, 233 Fone/Fax: (18) 3268-6186 - Fone: 3268-7170 - CEP 19.645-000

Nantes - Estado de São Paulo - CNPJ. N.º. 01.557.531/0001-42

Email: administrativo@camaranantes.sp.gov.br

00004

**DECRETO LEGISLATIVO N. 02/2009, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2009.**

**“DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DO PREFEITO MUNICIPAL, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**FRANCISCO LOPES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NANTES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica concedida, a partir do dia 26 de fevereiro de 2009, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos da alínea “a”, Parágrafo Único, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município de Nantes, ao Prefeito Municipal Sr. Jorge Luiz Souza Pinto, RG. 13.514.746 SSP/SP.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nantes em 28 de fevereiro de 2009.

Francisco Lopes  
PRESIDENTE DA CÂMARA